

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2016, CELEBRADO EM 28/05/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLAR.

Objeto: conjunção de esforços entre as partes para consolidar o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Itabirito, visando obter benefícios ambientais, sociais e de saúde pública para o Município, além de promover a inclusão social, melhoria da qualidade de vida dos catadores, adesão da população de baixa renda à coleta e triagem de materiais recicláveis, estruturação do trabalho de separação e preparação dos materiais recicláveis para uma destinação final adequada.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Antonio Marcos Generoso Cotta, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLAR**, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.825/0001-77, situado na Rua Rodovia Fazenda Varzea do Arrozal, s/n, Bairro Esperança, Itabirito/ MG, CEP: 35.450-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. Marcos Antonio de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 847.040.022, e CPF nº 035.802.206-16, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 65, I, b da Lei 8.666/93 fica o valor do convênio **suprimido** em **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais), o que equivale a aproximadamente 78.575% do valor total anteriormente firmado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: Ficando o montante total de **R\$12.000,00 (doze mil reais) a serem repassados em 06 (seis) parcelas iguais de R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo convenente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, uma vez que a RECICLAR - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS vem desenvolvendo um trabalho de grande importância social através da geração de trabalho e renda com inserção de associados, e principalmente, no aspecto ambiental, pelo trabalho desenvolvido através dos serviços de coleta, triagem, prensagem, armazenamento e comercialização dos materiais recicláveis provenientes de coleta seletiva, e conseqüentemente, o aumento da vida útil do aterro sanitário do Município de Itabirito, gerando economia aos cofres públicos municipais. Entretanto, nesse início de atividade a associação vem enfrentando sérios problemas financeiros, uma vez que arca com despesas de aluguel, água, luz, telefone, aquisição de EPI's, e fretamento de caminhão, ao contrário das outras duas associações de catadores da cidade, que são contempladas com os serviços de um caminhão (incluindo motorista e ajudante) licitado pela Prefeitura.

Conforme aduzido acima, é de extrema importância a formalização do convênio com a Associação Reciclar, em caráter de necessidade, face o trabalho que vem sendo desenvolvido junto ao Município, e as dificuldades enfrentadas pela Associação nesse início de atividade.

Entretanto, o valor anteriormente apresentado e contemplado quando da formalização do convênio de nº 049/2016 se torna inviável para o Município, tendo em vista o cenário econômico do país, razão pela qual se tornou necessário o ajustamento dos valores.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 14 de julho de 2016.

Marcos Antônio de Araújo

Associação Mineira de Catadores de Materiais Recicláveis - Reciclar

Antônio Marcos Generoso Cotta

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA /FÍSICO FINANCEIRO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1- Detalhamento ações		2- Quant.	3- R\$ Unit.	4 – Valor Total	6 - Metas	7 – Cronograma de desembolso
Item	Detalhamento					
Locação	Locação de galpão	06	R\$1.200,00 mensal, por 06 meses	R\$7.200,00	Visando o regular funcionamento da associação	Julho a Dezembro
Água	Pagamento de conta de água	06	R\$ 50,00 mensal, por 6 meses	R\$300,00	Visando o regular funcionamento e manutenção da associação	Julho a Dezembro
Energia elétrica	Pagamento de conta de energia elétrica	06	R\$ 100,00 mensal, por 6 meses	R\$ 600,00	Visando o regular funcionamento e manutenção da associação	Julho a Dezembro
Telefonia fixa	Pagamento de conta de telefonia fixa	06	R\$ 50,00 mensal, por 06 meses	R\$ 300,00	Visando o regular funcionamento e manutenção da associação	Julho a Dezembro
EPI'S	Luvas Gladiadoras, Bota de Segurança sem bico, Óculos de Segurança, Máscara de segurança, Protetor auricular e Protetor Solar	06	R\$100,00 mensal por 06 meses	R\$600	Garantir a segurança dos associados no desempenho de suas funções	Julho a Dezembro
Material de escritório	Aquisição de pacote 500 folhas papel A4, canetas, livros de atas, cartuchos e tonner.	06	R\$50,00 mensal por 06 meses	R\$300,00	Utilização para elaboração de atas, listas de presença, ofícios, requerimentos, folhas de ponto, prestação de contas, e outros documentos administrativos	Julho a Dezembro
Material de limpeza	Aquisição de sabão, desinfetante, detergente, vassoura, pano de chão, pano de copa, rodo, papel higiênico, álcool em gel.	06	R\$50,00 mensal por 06 meses	R\$300	Garantir a limpeza e higiene do local	Julho a Dezembro
Combustível	Aquisição de combustível para abastecimento do tuk tuk	06	R\$300,00 mensal por 06 meses	R\$1.800,00	Abastecimento do "tuk tuk" que faz o serviço de recolhimento porta a porta	Julho a Dezembro
Manutenção de equipamentos	Serviços de manutenção de equipamentos (mão de obra) e aquisição de materiais de manutenção de equipamentos, tais como óleos, graxas, lubrificantes, desingripantes, dentre outros	06	R\$100,00 mensal por 06 meses	R\$600,00	Manutenção das máquinas e equipamentos utilizados na associação	Julho a Dezembro
Total das Atividades				R\$12.000,00		



**PREFEITURA DE
ITABIRITO**
